

Servidor	Matrícula	Cargo	Gozo	Aquisitivo
MARIA DE NAZARE DE LA ROCQUE SOARES	10154/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/23 a 02/03/23	07/02/09 a 06/02/12 2ª parcela
RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS	30899/ 1		13/02/23 a 14/03/23	02/02/06 a 01/02/09 1ª parcela
EDNA SILVA DE SOUZA	5185432/1	AUX. ADMINISTRATIVO		02/02/03 a 01/02/06 1ª parcela

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 896738**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO****Exercício 2023**

O Estado do Pará por intermédio da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, neste ato representado pelo Presidente, Guilherme Relvas D'Oliveira, no uso de sua competência conforme Decreto do Governador publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021, considerando as alterações orçamentárias realizadas pela SEPLAN na codificação PTRES para o exercício 2023, vem proceder o Apostilamento dos Contratos abaixo relacionados, com fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações:

Contrato nº	Apostilamento nº	Processo	Contratada	CNPJ/CPF	Dotação Orçamentária 2023
100/2021	1º AP	PAE 2020/631665	PRODEPA	05.059.613/0001-18	8238 412.000.8238 C, 01.500.0000.01, 339140, 231059
491/2020	1º AP	PAE 2020/572633	MIB ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	36.008.012/0001-00	8338 412.000.8338 C, 01.500.0000.01, 339040, 189296
024/2022	1º AP	PAE 2022/338164	ELISA ARRUDA KUNZ	870.969.512-53	8842 103.000.8842 C, 01.500.0000.01, 339031, 260036
421/2021	2º AP	PAE 2021/732745	LOC MINAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA	18.778.140/0001-50	8338 412.000.8338 C, 01.500.0000.01, 339033, 231020
274/2020	3º AP	PAE 2019/395064	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA EIRELI	83.918.078/0001-17	8338 412.000.8338 C, 01.500.0000.01, 339039, 231020
001/2022	2º AP	PAE 2021/546790	EMPRESA L F M MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	41.301.446/0001-33	8338 412.000.8338 C, 01.500.0000.01, 339030 e 339039, 231026 e 231020

Belém, 18 de Janeiro de 2023

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 896437**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA nº 21 de 19 de Janeiro de 2023**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. E considerando os termos do processo nº 2023/3241, no qual solicita a formação de Comissão Técnica.

RESOLVE:

Art.

1º-REVOGAR a PORTARIA nº 255 de 10 de maio de 2021, publicado no DOE nº 34.578, no dia 20 de maio de 2021.

Art.2º- Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica responsável pelo lançamento e acompanhamento do Edital de Credenciamento.

Adriana Barreto Albuquerque Pinto – Presidente

Matrícula: 5911926/3

Victor Melem Lacerda de Souza – Membro Titular

Matrícula 5952000/1

Rita de Cássia Nunes Câmara – Membro Titular

Matrícula- 5954412/3

Art. 3º- Esta PORTARIA passa a ter validade a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alinne Kellen Monteiro Passos

Secretaria de Estado de Comunicação, em exercício

Protocolo: 896735**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORT. DE REDES/SUBST. Nº 53/2023-GAB/PAD. Belém, 18 de janeiro de 2023.**

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 31/2018-GAB/PAD de 22/02/2018, publicada no DOE edição nº 33.564 de 23/02/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 123/2018-GAB/PAD de 26/04/2018, publicada no DOE nº 33.607 de 27/04/2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2023, datado em 17/01/2023, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, matrícula nº 57176508-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de Presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 54/2023-GAB/PAD Belém, 18 de janeiro de 2023.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Manifestação exarada pela Procuradora do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 392/2018-GAB/PAD, de 28/11/2018, publicado no DOE edição nº 33.749 de 29/11/2018

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, § 2º da Lei nº 5.810/1994 c/c os arts. 323 e 109, VI do Código Penal, o processo supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento, em tese, de transgressão, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, imputado ao servidor J.R.B.C., matrícula nº 57212093-1, tendo em vista a

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA**PORTARIA Nº. 04/2023 - FCG de 18.01.2023**

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2023/31572;

RESOLVE:

CONCEDER a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL no percentual de 60% (Sessenta por cento) à servidora DAYANA PARA DA SILVA, matrícula nº. 55208719/1 – Assistente Administrativo desta Fundação, a contar de 01.02.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO-Superintendente - FCG

Protocolo: 896433